

expostas ao público no Grupo Desportivo Airense, local onde se realizará, em data a anunciar, a sessão pública de esclarecimento.

Para efeitos de registo das reclamações/sugestões, serão disponibilizados impressos próprios nos locais acima mencionados, bem como no *site* oficial da Câmara Municipal de Palmela — www.cm-palmela.pt, que poderão ser enviados por correio para a Câmara Municipal, Largo do Município, 8950 — Palmela, ou por *e-mail*, para o seguinte endereço: cmpl.pdm@mail.telepac.pt.

16 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Editais n.º 52/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor de Pias.* — José Augusto Granja da Fonseca, presidente da Câmara Municipal do concelho de Paredes:

Torna público que, em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 25 de Novembro de 2004, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos e para efeitos do preconizado na lei aplicável, a elaboração do Plano de Pormenor de Pias, estabelecendo como prazo máximo para a elaboração 10 meses.

1 — Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração, durante 30 dias úteis, que terão início no 11.º dia posterior à data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — As sugestões e a apresentação de informações serão prestadas junto da Divisão de Planeamento (sala do SIGAP), desta Câmara Municipal, sito no Parque de José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

3 — As sugestões e informações referidas no ponto anterior, sê-lo-ão em impressos de formato A4, que estarão à disposição no local referido no n.º 2.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 443/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que a Câmara Municipal renovou os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Com início em 1 de Novembro de 2004, pelo período de sete meses:

Paula Luísa da Silva Branco — auxiliar administrativo.

Com início em 1 de Novembro de 2004, pelo período de sete meses:

António Jesus Fernandes Grilo — guarda-nocturno.

16 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Gomes Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Aviso n.º 444/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea *h*), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Raquel da Conceição Oliveira Marques, técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 445/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos

e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidência de 29 de Novembro de 2004, foi celebrado, por esta Câmara Municipal, um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador José Augusto Velho Dantas, para exercer as funções de técnico superior de museus de 2.ª classe (conservador de museus), do grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1241,32 euros, o qual tem início no dia 2 de Dezembro de 2004, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável.

O contrato em causa foi celebrado por urgente conveniência de serviço e terá a duração supracitada.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

Aviso n.º 446/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidência de 29 de Novembro de 2004, foi celebrado, por esta Câmara Municipal, um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador Patrícia Isabel Lima Carlos, para exercer as funções de técnico profissional de museografia de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de 617,56 euros, o qual tem início no dia 2 de Dezembro de 2004, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável.

O contrato em causa foi celebrado por urgente conveniência de serviço e terá a duração supracitada.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Rectificação n.º 31/2005 — AP. — Através do aviso n.º 9574-A/2004, publicado no apêndice n.º 148 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, foi publicitado o início do período de discussão pública da proposta do Plano Director Municipal do Porto, face às alterações introduzidas em reunião da Assembleia Municipal.

Verificando-se que o mesmo aviso contém um lapso de escrita, quanto à data da reunião da Assembleia Municipal, referindo 18 de Setembro de 2004, quando a mesma ocorreu a 18 de Outubro de 2004, deverá considerar-se rectificado tal erro para todos os devidos e legais efeitos, sem prejuízo do início do período de discussão pública assinalado naquele aviso publicado em 9 de Dezembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Rui Fernando da Silva Rio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 447/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, reunida em sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2004, aprovou a alteração do quadro de pessoal, conforme proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 7 de Dezembro de 2004.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.